

Pernambuco, **AVISA** de que haverá **alteração** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior , conforme solicitação contida no e-mail, datado de 30/05/2024, encaminhado pela Diretoria do Foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

| <b>CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>   |                         |   |
|--|-------------------------|---|
| Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré |                         |   |
| <u>DATAS</u>   | <u>SEDE</u>             | <u>MAGISTRADOS</u>  |
| 31/05/2024   | Cabo de Santo Agostinho | Exmo. Dr. Daniel Silva Paiva<br>2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca<br><e-mail: vciv02.ipojuca@tjpe.jus.br> |

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 30 de maio de 2024.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
**Secretário Judiciário**

#### AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **permuta** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior , conforme SEI nº 00020580-78.2024.8.17.8017, encaminhado pela Diretoria do Foro de Limoeiro, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

| <b>LIMOEIRO</b>   |             |   |
|---|-------------|---|
| Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes. |             |   |
| <u>DATAS</u>  | <u>SEDE</u> | <u>MAGISTRADOS</u>  |
| 16 /06/2024   | Limoeiro    | Exma. Dra. Mirela Lissa Yasutomi<br>Vara Única da Comarca de Feira Nova<br><e-mail: vunica.feiranova@tjpe.jus.br>         |
| 30 /06/2024   | Limoeiro    | Exmo. Dr. Hailton Gonçalves da Silva<br>Vara Única da Comarca de João Alfredo<br><e-mail: vunica.joaoalfredo@tjpe.jus.br> |

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 30 de maio de 2024.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
**Secretário Judiciário**

#### AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009 , Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior , em face de **Feriado Municipal**, nos termos do e-mail datado em 15/04/2024 e encaminhado pela Diretoria do Foro/Sede do Plantão Judiciário de Garanhuns, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

| <b>FERIADO MUNICIPAL DE <u>GARANHUNS</u></b> |             |                   |
|--|-------------|-------------------|
| <u>DATA</u>                                  | <u>SEDE</u> | <u>MAGISTRADA</u> |

13/06/2024

Garanhuns

Pollyanna Maria Barbosa Pirauá Cotrim  
 "1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns"  
 <e-mail: vcrim01.garanhuns@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 30 de maio de 2024

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 20, DE 30 DE MAIO DE 2024 .**

**EMENTA** : Divulga a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Presidência do Tribunal de Justiça nos dias 08 e 09/06/2024, conforme relação anexa, nos termos da Instrução Normativa TJPE nº 02/2024.

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no exercício de suas funções, resolve:

Art. 1º Divulgar a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Presidência do Tribunal de Justiça para os dias 08 e 09/06/2024, conforme disposto no art. 4º da Instrução Normativa TJPE nº 02/2024, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

**ANEXO ÚNICO**

| <b>Plantonistas – Datas 08 e 09/06/2024 – Horário: 13:00 às 17:00</b> |   |
|---|---|
| Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco                       | <b>Des. Ricardo Paes Barreto</b>                        |
| Juiz Assessor Especial da Presidência                                 | <b>Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro</b> |
| Servidor a da Presidência   | <b>Uyara Ferreira Machado – Mat. 188030-6</b>           |

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 30/05/2024, O (S) SEGUINTE (S) DESPACHO (S):**

**SEI nº 00013196-96.2024.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Sandra de Arruda Beltrão Prado, Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca do Recife – DESPACHO:** “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Sandra de Arruda Beltrão Prado, Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital**, ficando os plantões judiciais de **15/05/2022, 05/11/2022 e 08/04/2023** compensados com os expedientes forenses dos dias **18, 19 e 22/07/2024**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 30/05/2024, OS SEGUINTE(S) DESPACHOS:**

Requerimento - (Processo SEI nº 00019467-50.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Carlos Antônio Sobreira Lopes** - ref. licença médica: “Anotar-se a licença médica, a partir de 23.05.2024, observando o pedido e o atestado médico anexo.”